

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº2021.003.GP.PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS
DO GABINETE DO PREFEITO E AS
EMPRESAS BASTOS PROPAGANDA LTDA
ME E VANGUARDA GROUP
PROPAGANDA EIRELLI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede à Av. Magalhães Barata nº 1515, Br 316 KM8, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representado pelo **CHEFE DE GABINETE, HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, Carteira de Identidade nº 4370964 PM/PA, e CPF/MF nº 829.576.652-04, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve expedir o presente **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo n 2021.003.GP.PMA, celebrado com as empresas Bastos Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.731/0001—03; e a Vanguarda Group Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.611.098/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, para inclusão de dotação orçamentária conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na inclusão da Fonte de Recursos, em virtude da necessidade de identificação do exercício de arrecadação do recurso, conforme Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 STN.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 03 de abril de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO